

CENTRO TÉCNICO DE ARTES CÊNICAS

Centro das Artes Cênicas - Funarte - Ministério da Cultura

EDITAL FUNARTE DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA 2011

PERGUNTAS FREQUENTES

1 – Como posso conseguir maiores informações ou tirar dúvidas sobre o edital?

Resposta: Somente através do e-mail informacao.ctac@funarte.gov.br

2 – A alínea “f” do artigo 5.2 do Edital solicita Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública, isto impede que órgãos públicos concorram à doação de equipamentos?

Resposta: Não. Esta declaração está relacionada ao artigo 2.4 do Edital e veda a participação de instituições que possuam em seu quadro servidores da Funarte, do Ministério da Cultura ou demais instituições vinculadas a esse Ministério, e terceirizados de quaisquer dessas entidades, exclusivamente. Não havendo vínculo com estas instituições a participação é permitida.

3 – A cooperativa a que pertence minha entidade possui espaço para atividades de artes cênicas mas minha entidade não, é possível participar?

Resposta: Não. Por mais que a entidade representativa possua ou administre o espaço os equipamentos serão destinados ao proponente destinatário final, que deve possuir ou administrar portanto espaço para atividades de artes cênicas.

4 – Nossa cidade possui departamento que administra um espaço de atividades cênicas mas este departamento não está legalmente constituído como pessoa jurídica entretanto está vinculado à Prefeitura, podemos participar?

Resposta: Neste caso o proponente deverá ser a prefeitura de sua cidade que possui capacidade jurídica para participar do Edital, tendo como responsável pelo projeto o(a) Prefeito(a) em exercício. Esta resposta também é aplicável à esfera estadual, devendo ser o proponente o Governo do Estado.